

Iguatu_CE, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia no período de 08 a 18 de junho de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2015 DE 05 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha	Assessor Técnico	12591411	III	08 a 18 de junho de 2015	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	10,5	77,10	5%	850,08
José Humberto Sales Praciano	Orientador de Célula	10018110	III	08 a 18 de junho de 2015	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	10,5	77,10	5%	850,08

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2015**

PROCESSO Nº3225068/2015 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR. OBJETO: **Contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Iguatu, CNPJ nº07.508.138/0001-45, com **objetivo de fornecer água tratada e esgoto** para o Campus Multi-Institucional de Iguatu-Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se, tanto do ponto de vista legal como social, pois, visa atender às necessidades da contratante, na espécie a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, na figura do Campus Multi-Institucional de Iguatu-Ceará. VALOR: R\$97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 1 0 0 0 1 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 1 5 4 8 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – SAAE de Iguatu, CNPJ nº07.508.138/0001-45. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio Gilvan Silva Paiva, Secretário Executivo da SECITECE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Juliana Morais Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO Nº01/2015

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE INOVAÇÃO DA FUNCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do artigo 6º da Lei Estadual nº15.012, publicada em 04 outubro de 2011, e, considerando o teor do artigo 6º e parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa 02/2012 da Funcap, publicada em 26 março de 2013, a qual regulamenta a instalação e o funcionamento das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da Funcap, RESOLVE: Art.1º Designar, para compor a Câmara de Inovação da Funcap, os seguintes membros: a) JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DE MACÊDO, CPF nº000.280.177-90 - Universidade Federal do Ceará - UFC (Área: Tecnologia da Informação); b) JOSÉ CARLOS LÁZARO DA SILVA FILHO, CPF nº554.586.020-72 - Universidade Federal do Ceará - UFC (Área: Administração); c) JOSÉ DE PAULA BARROS NETO, CPF nº385.551.823-87 - Universidade Federal do Ceará - UFC (Área: Construção Civil); d) RENATO DE AZEVEDO MOREIRA CPF nº001147/53-00 - Universidade de Fortaleza - Unifor (Área: Biotecnologia); e) SUELI RODRIGUES, CPF nº196.338.778-30 - Universidade Federal do Ceará - UFC (Área: Tecnologia de Alimentos); f) VLADIMIR SPINELLI CHAGAS, CPF nº003.784.705-82 - Universidade Estadual do Ceará - Uece (Área: Administração); g) WALLY MENDONÇA MENEZES, CPF nº415.816.793-00 - Instituto Federal do Ceará - IFCE (Área: Tecnologia da Informação). Art.2º Em cumprimento ao Art.6º da IN nº02/2012, ficam indicados como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, o Prof. José de Paula Barros Neto e o Prof. Renato de Azevedo Moreira. Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº024/2012**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº24/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO VICENTE LIMA DE PAULA Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade,850,Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: VICENTE LIMA DE PAULA ENDEREÇO: rua da paz,80, parque Silvana I,Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que o contratado a partir de 01 de agosto de 2015 pagará a contratante o montante de R\$975,03 por mês. VIGÊNCIA:01.08.2014 á 01.08.2016. Data da Assinatura: 11/06/2015:SIGNATÁRIOS:Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E VICENTE LIMA DE PAULA –Concessionário. Sobral, em 11, de junho de 2015.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº63/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor Doutor **ANTONIO GERMANE ALVES PINTO**, para a função não remunerada de COORDENADOR GERAL do Doutorado Interinstitucional-DINTER de Enfermagem desta Universidade com a Universidade Federal do Ceará-UFC, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº64/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e em atendimento a solicitação contida no Memorando nº02/2015 do Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, os **MEMBROS** do referido Comitê Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez, Jerônimo Vieira de Lima Silva, Maria de Lourdes Carvalho Neta, Robson Waldemar Ávila, Tereza Rachel Costa de Oliveira e o Representante de usuário Francisco Henrique Sousa Lima, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 23 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº65/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-